



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO

Ao Sr. Henrique Luiz da R. Silva

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Piratini, RS

Assunto: Regularizar o Ginásio do Cancelão para Eventos.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência **Henrique Luiz da R. Silva**, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Piratini, Venho, por meio deste, solicitar a regularização do Ginásio do Cancelão para que possa realizar eventos no mesmo.

Justificativa:

Em Plenário

Piratini, RS, 09 de Outubro de 2025.

Alex Matos
VEREADOR PROGRESSISTA